

Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Gabinete da Presidência
Chefe de Gabinete



Funchal, 01 de Junho de 2009

Exmo. Senhor
 Chefe de Gabinete de
 S.Excia o Presidente da Assembleia da República
 Palácio de São Bento
 Lisboa

- À DAPLEN
 - À DAC p/a 6^ª Comissão
 09.06.09
 lmalheiro

Assunto: Parecer

Gabinete do Chefe de Gabinete Presidência da Assembleia Legislativa da Madeira Funchal 314089 10.020101 09.06.09

Exmo. Senhor,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de enviar a V.Excia, conforme o solicitado, o Parecer da 3^a Comissão Especializada (Recursos Naturais e Ambiente) desta Assembleia Legislativa, relativo à proposta de Lei n^o269/X que, "Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime do arrendamento rural".

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete da Presidência

Luís Filipe Malheiro

Luís Filipe Malheiro

Edifício da Assembleia Legislativa da Madeira - Avenida do Mar e das Comunidades
 Madeirenses - Funchal - Telefone: 291210500 - Fax: 291231959 -
 endereço electrónico: filipemalheiro@alrm.pt





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3ª Comissão Especialidade Permanente, Recursos Naturais e Ambiente

“Proposta de Lei 269/X - Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime do arrendamento rural”

PARECER

No dia 29 de Maio de 2009, pelas 11.30 horas, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente, Recursos Naturais e Ambiente, a fim de emitir parecer à solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, relativo à **“Proposta de Lei 269/X - Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime do arrendamento rural”**.

Apreciada a Proposta de Lei, a Comissão deliberou emitir parecer no sentido de nada ter a opor.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 29 de Maio de 2009

A Relatora

Sónia Pereira